



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 9/2023 - 14-07-2023

Aos catorze dias do mês de julho de 2023, pelas 12,00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

\*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

\*

1

Proc. n.º 2022/PD/0019

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo face às informações prestadas pelos Exmos. Senhores Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro e Presidente da comarca de Santarém, Dra. Susana Fontinha, relativamente às medidas gestionárias a tomar no que concerne à Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

\*

2

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2420

Apreciado o ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a nomeação da Exma. Sra. Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Évora, Dra. Maria de Fátima Mata-



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

Mouros de Aragão Soares Homem como Juíza Conselheira do quadro do Tribunal de Contas em comissão permanente de serviço, com efeitos a 1 de setembro de 2023.

\*

3

Proc. n.º 2021/DSQMJ/2480

Apreciado o ofício do Exmo. Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários, **foi deliberado por unanimidade**, ao abrigo do disposto no artigo 86.º, n.º 1 e 3, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, autorizar a renovação da designação como formador nos tribunais do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos Miguel Pereira Neves, com efeitos retroativos à data em que o mesmo cessou, ou seja, 10 de março de 2023, pelo período de três anos.

\*

4

Proc. n.º 2022/GAVPM/2347

Apreciado o programa para a realização do II.º Encontro de Assessores dos Gabinetes de Apoio aos Magistrados Judiciais, a decorrer nas instalações do CSM como solicitado, foi **deliberado por unanimidade** autorizar que o referido Encontro se realize nas instalações deste CSM, no próximo dia 21 de Setembro, às 10h00m, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Procedimento de acolhimento dos assessores nas comarcas;
- Estado e acesso a material e equipamentos informáticos;
- Cartões de assinaturas digitais e de identificação enquanto assessores (DGAJ/CSM);
- Acesso e utilização do Citius – desbloqueio de entropias e acessos pelo CSM/IGFE (eventual revisão ou adaptação do Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca – criação de um utilizador especial);
- Acesso e utilização do Iudex (módulo de utilizador e módulo de processos/tramitação de procedimentos) como ferramenta de trabalho;
- Estado e desenvolvimento do site das comarcas (estará a ser efetuado pelo CSM);
- Ferramenta de anonimização e publicação da jurisprudência de 1.ª instância;
- Plano de Formação e respetiva cabimentação financeira;
- Avaliação da Assessoria e perspetivas para o futuro.

Mais foi **deliberado por unanimidade** autorizar os pagamentos das despesas de deslocação dos assessores que se desloquem às instalações do CSM a fim de participar no Encontro.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

**5** Proc. n.º 2023/DSQMJ/1772

Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito em regime de estágio, Dr. -----, nos termos do artigo 44.º n.º 1 do EMJ no âmbito do MJO 2023 **foi deliberado por unanimidade** indeferir o mesmo nos termos do parecer do Sr. Vogal Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

\*

**6** Proc. n.º 2023/DSQMJ/2466

Apreciado o requerimento apresentado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dr.ª -----, nos termos do artigo 44.º n.º 1 do EMJ no âmbito do MJO 2023 **foi deliberado por unanimidade** indeferir o mesmo nos termos do parecer do Sr. Vogal Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

\*

**7** Proc. n.º 2023/DSQMJ/2447

Apreciado o requerimento apresentado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dr.ª -----, nos termos do artigo 44.º n.º 1 do EMJ no âmbito do MJO 2023 foi **deliberado por unanimidade** indeferir o mesmo nos termos do parecer do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

\*

**8** Proc. n.º 2022/DSQMJ/2669

Apreciado o pedido do Exmo. Sr. Presidente da Comarca de Lisboa que solicita a homologação da manutenção da suspensão total de distribuição ao lugar de Juiz 11 do Juízo Central Cível de Lisboa, até 31 de agosto de 2024, foi **deliberado por unanimidade** homologar o mesmo.

\*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

**9** Proc. n.º 2023/DSQMJ/0908

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal deste Conselho, que propõe que sejam nomeados como substitutos do Exmo. Sr. Presidente da Comarca de Lisboa, durante o período de férias deste, a Exma. Senhora Juíza Coordenadora Ana Paula Conceição, para o período de 24 a 31 de julho de 2023, e o Exmo. Senhor Juiz Coordenador Miguel Mota da Silva, para o período de 01 a 07 de agosto de 2023, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a referida nomeação.

\*

**10** Proc. n.º 2022/DSQMJ/2884

Apreciado o mail apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente da Comarca de Lisboa e a proposta do Exmo. Senhor Vogal que, na sequência do Movimento Judicial Ordinário de 2023, e não tendo sido preenchido o lugar de Juiz 6 do Juízo de Execução de Lisboa, vêm sugerir a suspensão total de distribuição ao lugar em apreço, no período compreendido entre 15 de julho de 2023 e 31 de agosto de 2024, e que se proceda à redistribuição dos processos pendentes no lugar J6 do Juízo de Execução de Lisboa pelos demais lugares do mesmo Juízo, **foi deliberado por unanimidade** aprovar a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

\*

**11** Proc. n.º 2022/DSQMJ/3558

Apreciado o mail apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente da Comarca de Lisboa e a proposta do Exmo. Senhor Vogal, atenta a deliberação da SALT, de 25.10.2022, em que foi determinada - além do mais - a manutenção da suspensão da distribuição ao lugar de Juiz X do Juízo Central Criminal de Lisboa, até final de Outubro de 2023, para que o Sr. Juiz Titular Dr. ----- realize, em tempo adequado, a audiência de julgamento e elabore o respetivo acórdão do proc. n.º XXX/XX.XXXXX, **foi deliberado por unanimidade** aprovar a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

**12** Proc. n.º 2023/DSQMJ/2424

Apreciado o requerimento apresentado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dr.ª ---  
-----, nos termos do artigo 44.º n.º  
1 do EMJ no âmbito do MJO 2023 **foi deliberado por unanimidade** deferir  
parcialmente ao requerido, determinando-se que a Sr.ª Juíza de Direito Dr.ª ----  
-----, fique afeta, como auxiliar, ao Juízo de  
execução do Entroncamento – Juiz 3, em substituição do titular, nos termos do  
parecer da Exma. Sr.ª Vogal Dr.ª. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, que aqui  
se dá por integralmente reproduzido.

\*

**13** Proc. n.º 2023/DSQMJ/2453

Apreciado o requerimento apresentado pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dr.ª -----  
-----, nos termos do artigo 44.º n.º 1 do EMJ no  
âmbito do MJO 2023, **foi deliberado por unanimidade** indeferir o mesmo nos  
termos do parecer da Exma. Sr.ª Vogal Dr.ª. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo,  
que aqui se dá por integralmente reproduzido.

\*

**14** Proc. n.º 2023/DSQMJ/0331

Apreciado o ofício apresentado pelo Centro de Estudos Judiciários, datado de 11  
de julho de 2023, **foi deliberado por unanimidade:**

- **Homologar**, ao abrigo do artigo 70, n.º 8.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de  
janeiro, a transferência dos juízes de direito em regime de estágio, abaixo  
indicados, para os locais indicados na parte respetiva (área cível), mantendo a  
colocação anterior quanto à área criminal, com efeitos a 01 de setembro de 2023:  
- Juiz de Direito em regime de estágio Luís Duarte Baptista Manso (36.º  
curso/prorrogação), altera o local de formação cível para o Juízo local de  
competência genérica da Marinha Grande, mantendo a colocação quanto à  
formação na área criminal;  
- Juiz de Direito em regime de estágio Pedro Miguel Pinto Bento (37.º curso),  
altera o local de formação cível para o Juízo local cível de Guimarães, mantendo  
a colocação quanto à formação na área criminal;



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

- Juiz de Direito em regime de estágio Ana Sofia da Costa Direito (37.º curso), altera o local de formação cível para o Juízo local de competência genérica de Penacova, mantendo a colocação quanto à formação na área criminal;

- **Homologar** a abertura das vagas de formação em 2.º ciclo para o 38.º curso nos tribunais abaixo indicados:

- Juízo local cível de Guimarães - 1 vaga;
- Juízo local de competência genérica da Marinha Grande - 1 vaga;
- Juízo local criminal de Leiria - 1 vaga;
- Juízo local de competência genérica de Penacova - 1 vaga;
- Juízo local cível de Lisboa - 2 vagas.

- **Autorizar** a transferência dos seguintes auditores de justiça para os Tribunais a seguir indicados:

- Auditora de Justiça Mariana Rodrigues Gomes: altera o local de formação cível para o Juízo local cível de Guimarães;
- Auditora de Justiça Ana Catarina Rato Lima: altera o local de formação cível para o Juízo local de competência genérica da Marinha Grande;
- Auditora de Justiça Germana Augusta Teixeira Sanhudo de Barros Barreira: altera o local de formação criminal para o Juízo local criminal de Leiria;
- Auditora de Justiça Joana Filipa Gomes Rodrigues: altera o local de formação cível para o Juízo local de competência genérica de Penacova;
- Auditor de Justiça Guilherme Marinheira Dias Fontes Cascarejo: altera o local de formação cível para o Juízo local cível de Lisboa;
- Auditor de Justiça João Pedro Gonçalves Rendeiro: altera o local de formação cível para o Juízo local cível de Lisboa.

\*

### 15 Proc. n.º 2023/DSQMJ/1779

Apreciado o ofício apresentado pelo Centro de Estudos Judiciários, datado de 12 de julho de 2023, relativo às propostas de lista de locais de formação no 2.º ciclo, respeitante aos auditores de justiça do 39.º Curso de Formação para os Tribunais Judiciais e local de formação em regime de estágio do 37.º Curso para o auditor de justiça Dr. Francisco Luís Duarte, bem como, a proposta de designação como formadores nos tribunais de 37 Juízes de direito, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023 e pelo período de três anos, **foi deliberado por unanimidade** aprovar o mesmo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

**16** Proc. n.º 2021/GAVPM/0094

Apreciada a proposta apresentada pela Exma. Sr<sup>a</sup>. Vogal Dra. Ana de Azeredo Coelho relativa ao Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. -----  
**foi deliberado por unanimidade** aprovar a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

\*

**17** Proc. n.º 2020/DSQMJ/1096

Apreciado o ofício remetido pela Comissão Nacional de Eleições relativo ao pedido de substituição da Exma. Sr<sup>a</sup>. Juíza de Direito Dra. Susana Rute Torrão Ferreira Cardoso Cortez das funções que desempenha na qualidade de Delegada da Comissão Nacional de Eleições na Região Autónoma da Madeira, atenta a sua transferência para o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa no MJO de 2023, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a nomeação em sua substituição do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Alexandre Leonel Cordeiro Azadinho, como Delegado da Comissão Nacional de Eleições na Região Autónoma da Madeira, considerando que o mesmo está disponível para o exercício do referido cargo.

\*

**18** Proc. n.º 2023/DSQMJ/2497

Apreciado o pedido autorização para a nomeação, em regime de comissão de serviço, de magistrados judiciais para o exercício da docência no Centro de Estudos Judiciários, datado de 14 de julho de 2023, **foi deliberado por unanimidade** autorizar a nomeação dos senhores magistrados abaixo indicados, em regime de comissão de serviços, por três anos, como docentes a tempo inteiro do CEJ, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023:

- Juíza de Direito Dra. Ana Paula Carreira da Conceição – área de Direito Penal e Processual Penal;
- Juíza de Direito Dra. Belmira do Rosário Fátscó Vieira Fialho Raposo Felgueiras – área de Direito Penal e Processual Penal;
- Juíza de Direito Dra. Carla Elisabete Vieira de Ramos Monge – área de Direito da Família e das Crianças;
- Juiz de Direito Dr. Carlos Miguel Ferreira Vaz – área de Direito da Família e das Crianças;
- Juiz de Direito Dr. Marco Alexandre Lourenço Brites – área de Direito do Trabalho e da Empresa.

\*

**19** Proc. n.º 2023/DSQMJ/2394

Apreciado o expediente remetido pela Exma. Sr<sup>a</sup>. Presidente do Tribunal da



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

Relação de Lisboa, datado de 14/06/2023, **foi deliberado por unanimidade** determinar que as Exmas. Senhoras Juízas Desembargadoras Dra. Luísa Raquel Maia Correia de Lima e Dra. Madalena Augusta Parreiral Caldeira, que foram transferidas no MJO de 2023 para o Tribunal da Relação do Porto e para o Tribunal da Relação de Guimarães respetivamente, se mantenham em exclusividade, em regime de acumulação de funções nos termos do disposto no artigo 45.º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais e sem distribuição de serviço nos Tribunais da relação para os quais foram transferidas, na apreciação e decisão do processo n.º 122/13.8TELSB.L1, do Tribunal da Relação de Lisboa, até ao próximo dia 30 de setembro, prorrogável em caso de necessidade, se entretanto a decisão não tiver sido proferida.

Mais se **delibera por unanimidade**, na medida em que tal seja possível e a título meramente indicativo, que as Senhoras Desembargadoras que integram o Coletivo indiquem qual o calendário previsível até à decisão, a fim de instruir eventuais decisões de gestão de recursos que a situação de exclusividade implique nos três Tribunais de Relação afetados.

Foi ainda **deliberado por unanimidade** que se dê conhecimento da presente deliberação aos Tribunais da Relação de Lisboa, Porto e Guimarães.

\*

### 20 Proc. n.º 2022/DSQMJ/3770

Apreciado o expediente remetido pela Srª. Diretora Geral da DGAJ relativo ao esclarecimento suscitado pelo Sr. Vice-Presidente do CSM sobre o Movimento Extraordinário dos Oficiais de Justiça de julho de 2023 foi contactada telefonicamente a Exma. Srª. Subdirectora-Geral da Direcção-Geral da Administração da Justiça, Dra. Ana Cláudia Figueiredo dos Santos de Cáceres Pires, a qual explicitou que a advertência quanto à impossibilidade de manter a comissão de serviço ou iniciar uma nova comissão de serviço, nos termos do artigo 54.º do EFJ, constante do Ofício-Circular n.º 19/2023, da referida Direcção-Geral, tem apenas como destinatários os Oficiais de Justiça que pretendam assumir o compromisso de permanência em comarcas periféricas (Açores, Madeira e Faro), **foi deliberado por unanimidade** que se dê conhecimento da presente deliberação aos Sr.s Oficiais de Justiça que exerçam funções no CSM.

\*

### 21 Proc. n.º 2022/DSQMJ/3897

Apreciado o ofício remetido pela Caixa Geral de Aposentações, datado de 04/07/2023, relativamente ao pedido de esclarecimento solicitado relativo à



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

aplicação do disposto no artigo 67.º-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais, considerando que no próximo mês de Setembro, será agendada uma reunião com o Diretor Executivo da referida instituição, ***foi deliberado por unanimidade*** solicitar ao GAVPM que elabore um parecer sobre os fundamentos vertidos no mencionado ofício.

\*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.